

COMUNICADO - 07 DE SETEMBRO

A Lei Federal nº. 10 .607 /2002 , em seu art. 1 º, estabelece o dia de 07 de setembro (Independência do Brasil) como **feriado nacional**.

Com base na CLT, legislação específica e demais regras constitucionais, não há dúvidas que a atividade comercial em feriados será permitida, desde que haja **autorização em convenção coletiva de trabalho para utilização da mão de obra** , respeitando as estipulações da legislação municipal em contrário.

Nesse sentido, temos a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022 - SINDECOM/FECOMÉRCIO, que deve ser observada pela classe empresarial DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO. Segundo a CLÁUSULA 21ª - TRABALHO NOS FERIADOS NACIONAIS, a atividade laboral nos feriados NACIONAIS fica facultado ao empregador, desde que atendidas as regras contidas na Convenção Coletiva de Trabalho.

Ante o exposto, **em Porto Velho, pode-se exigir o labor no feriado nacional do dia 07 de setembro (Independência do Brasil), sendo devido ao empregado o pagamento em dobro do dia trabalhado e a concessão de mais uma folga além da folga da semana.**

Para os **demais municípios do Estado de Rondônia, a utilização de mão de obra está proibida por determinação judicial movida pelo SITRACOM** - Interior (Processo nº 0000252-08.2020.5 .14 .0092), uma vez que não existe negociação coletiva vigente, **assim, a utilização da mão de obra dos funcionários no feriado nacional de 07 de setembro não está autorizada, sob pena de multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para os sindicatos,**

MARCELO
ESTEBANEZ
MARTINS:0
972649573
3

Assinado de
forma digital por
MARCELO
ESTEBANEZ
MARTINS:097264
95733
Dados:
2021.09.03
15:35:10 -0400



FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS
E EMPRESARIAIS DE RONDÔNIA

associações e empresas que a contrariarem. Todavia, não há proibição quanto aos donos do seu próprio estabelecimento abri-lo e exercerem sua atividade/serviço comercial.

Este é o parecer.

Porto Velho/RO, 03 de setembro 2021.

MARCELO ESTEBANEZ
MARTINS:09726495733

Assinado de forma digital por
MARCELO ESTEBANEZ
MARTINS:09726495733
Dados: 2021.09.03 15:35:34 -0400'

MARCELO ESTEBANEZ MARTINS

OAB/ RO 3.208

JULIANE GOMES
LOUZADA:5173498
2268

Assinado de forma digital por
JULIANE GOMES
LOUZADA:51734982268
Dados: 2021.09.03 15:36:30
-0400'

JULIANE GOMES LOUZADA

OAB/ RO 9.396